

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 726/2021-GCC/EMSERH. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.35261

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 726/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS ITZ LTDA

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 - Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS ITZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.665.262/0001-24, sediada à AV. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1178, Sala 01, Térreo, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sr.(a) PABLO BAPTISTA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 07249850220-3 e inscrito no CPF sob o nº 876.811.962-34

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 726/2021-GCC/EMSERH, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de cirurgia pediátrica para atender a demanda do Hospital Regional Materno partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH E REAJUSTE DE VALOR do Contrato nº 726/2021-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 10/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2024 e com término previsto para 13/12/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH**: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE VALOR: Com base no índice IPCA, o Contrato nº 726/2021 - GCC/EMSERH sofrerá um reajuste de 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois porcento), no valor total contratado, o que representa a importância de R\$ 45.083,88 (quarenta e cinco mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)

5.2 Com o reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 1.019.999,52 (um milhão, dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.065.083,40 (um milhão, sessenta e cinco mil, oitenta e três reais e quarenta centavos).

VLR ATUAL

VLR C/ REAJUSTE

% de reajuste



## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

R\$ 1.019.999,52 R\$ 1.065.083,40	HUM MILHÃO, SESSENTA E CINCO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA 4,42% CENTAVOS	
-----------------------------------	--	--

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ R\$ 1.065.083,40 (um milhão, sessenta e cinco mil, oitenta e três reais e quarenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-24 Serviços Médicos de Pediatria

CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.35261, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Sexta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), O de PREMORU

de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI Dir.- Executivo de Planeiamento, Governança e Inovação

P Portaria n. 428 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH)

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente

PABLO BAPTISTA OLIVEIRA Data: 06/12/2024 10:23:53-0300 /erifique em https://validar.iti.gov.br

PABLO BAPTISTA OLIVEIRA

Responsável pela Contratada

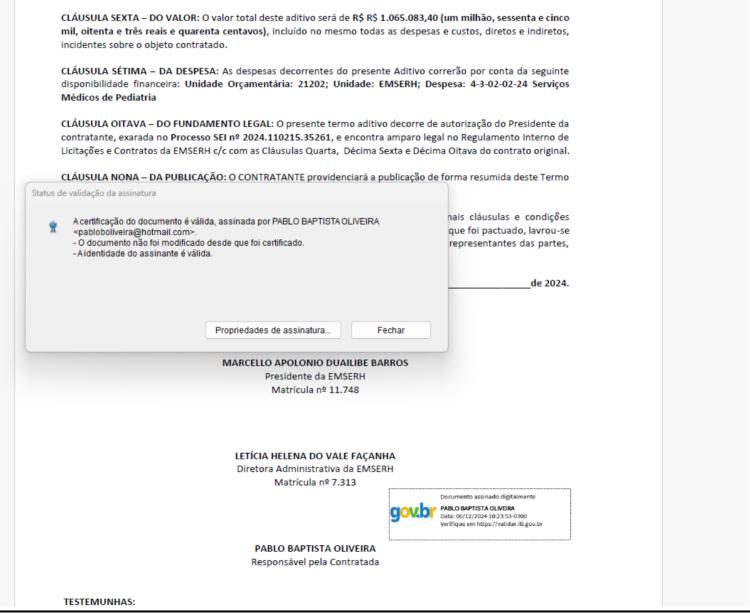
TESTEMUNHAS:

CONSULTOR DE CONTRATOS Matricula: 13681/EMSERH

da Silva



## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS





SERVIÇOS MÉDICOS ITZ LTDA CNPJ: 33.665.262/0001-24

## CARTA DE ACEITAÇÃO

À Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A Ilustríssima Sra. Stefany Nascimento, consultora de compras hospitalar – Fiscal de Contrato – do Departamento de Gestão Hospitalar.

**OBJETO:** Contrato n 726/2021 que versa sobre Empresa especializada na prestação de serviços de Cirurgia Pediátrica, celebrado entre a EMSERH- Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares e a empresa Serviços Médicos ITZ LTDA para atender demanda de serviço de Cirurgia Pediátrica do Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz-MA.

A empresa Serviços Médicos ITZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.665.262/0001-24, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, no 1178, Hospital São Rafael, sala 01-térreo, Imperatriz/MA, representada neste ato por seu representante legal o Sr. PABLO BAPTISTA OLIVEIRA, brasileiro, médico, casado, portador da Carteira de Identidade RG 4353979 SSP/PA e CPF n 876.811.962-34, vem por meio deste fazer o aceite do pedido de pror SCANTOS MEDICADS ITZ

CNPJ 33.665.262.0001-24

Juntamente a isso, requerer **o dire**ito de **reajuste contratual** segundo consta na CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N 726/2021.

Propomos o valor total readequado R\$ 1.065.083,49 (UM MILHÃO, SESSENTA E CINCO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para a prestação dos serviços objeto esta licitação, reajustado de acordo com o IPCA a<mark>cumulado de</mark> Setembro de 2023 a Setembro de 2024 (4,42%). O cálculo do reajuste foi baseado nas bases do IBGE de IPCA dos meses de Setembro de 2023 Setembro de 2024 а http://www.ibge.gov.br acessado em 15 de Outubro de 2024). Segue abaixo demonstrativo de valores para os meses de Janeiro a Dezembro de 2025:

SERVIÇOS MÉDICOS					
ESPECIALIZADO NA MODALIDADE					
CIRURGIA PEDIÁTRICA –				L	
HOSPITAL REGIONAL MATERNO					
INFANTIL DE IMPERATRIZ					
INFANTIL DE IIVIPERATRIZ					
Pré-Requisito dos profissionais	Descrição dos			Valor do	Valor Mensal
	serviços	Mês	No	Plantão 24	Total
			Plantões		Total
			1 fairtoes	horas	
			) )		
Comprovação do registro no	1 plantonista				
Conselho Regional de Medicina	presencial 24hs,	JAN	31	DC2 962 12	D¢00 756 05
	07 (sete) dias por	JAIN	31	R\$2.863,12	R\$88.756,95
\ \ \ \	semana		/	/ / /	
			_ / /		
			μ //,	/ /	
	1 plantonista				
	presencial 24hs,	PEX	26	D#2 160 00	D¢00.757.05
	07 (sete) dias por	FEV	28	R\$3.169,89	R\$88.756,95
	semana				
Comprovação do registro no	1 plantonista				
Conselho Regional de Medicina	1 plantonista presencial 24hs,				
Consenio Regional de Medicina	07 (sete) dias por	MAR	31	R\$2.863,12	R\$88.756,95
	semana				
	Scillana				
	1 plantonista				
_	presencial 24hs,	ABR_	_30	R\$2.958,56	R\$88.756,95
S	ET SET COMPOSITE NO.	IEDIC	OS ITZ		, ,
	CNPJ 33.665	l	2 <del>4</del>		
		3418 7494			
	1 plantonista				
	presencial 24hs,	MAI	31	R\$2.863,12	R\$88.756,95
	07 (sete) dias por	1411.71	J 1	Ι.Ψ2.003,12	ΙΨΟΟ. 1 30,73

		semana				
		<u> </u>	<u> </u>			-
		1 plantonista presencial 24hs	₽∥			
		07 (sete) dias por	N	30	R\$2.958,56	R\$88.756,95
		semana				
Certificado de conclusão d	e	1 plantonista				
residência médica em Cirurgia		presencial 24hs,	JUL	31	R\$2.863,12	R\$88.756,95
Pediátrica reconhecida pela		07 (sete) dias por	JOL	31	1,005,12	ΚΦ00.750,75
CNRM; ou título de especialista		semana				
em Cirurgia Pediátrica reconhecido pela AMB e						
registrado no CRM.						
J						
		1 plantonista				
		presencial 24hs,	AGO	31	R\$2.863,12	R\$88.756,95
		07 (sete) dias por	AGO	J1	1402.003,12	1,400.750,75
		semana				
		1 plantonista				
		presencial 24hs, 07 (sete) dias por	SET	30	R\$2.958,56	R\$88.756,95
		semana				
		1 plantonista				
		presencial 24hs,	OUT	31	R\$2.863,12	R\$88.756,95
\	$  \   \   \  $	07 (sete) dias por	901	31 /	1052.005,12	Κ\$66.730,93
	////	semana		h //	//	
				ľ ///	( /	
					/	
		1 plantonista				
		presencial 24hs, 07 (sete) dias por	NOV	30	R\$2.958,56	R\$88.756,95
		semana				
		1 plantonista				
		presencial 24hs,	DEZ	31	R\$2.863,12	R\$88.756,95
		07 (sete) dias por		J1	1,42.003,12	Αφου. / 30,33
		semana				
		1 plantonista				
		presencial 24hs, 07 (sete) dias por	_	VALOR		R\$1.065.083,40
	9	ERVIÇOS N	<b>IÉDIC</b>	OSOTAL		
		CNPJ 33.665	1	24		
		99 9	8418 7494		l	L

Responsável pela assinatura do contrato: Pablo Baptista Oliveira, Cédula de Identidade no 4353979 SSP/PA e CPF No 876.811.962-34, Sócio Administrador.

**Dados Bancários:** Banco SICREDI | Agência nº 2004 e Conta Corrente No 01267-0. **Contatos:** :(99) 98168-8484 (Kátia)/ (99) 98418-7494 (Kátia) | E-mail: agendamentocirurgiadrpablo@gmail.com



Dr Pablo Oliveira
DiretSFECMEÇOS MEDICOS MTCsa

Serviços Médicos ITZ Ltda. CNPJ 33.665926210001-24